



BIOMM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

AVISO AOS ACIONISTAS E TITULARES DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

A **BIOMM S.A.** ("Companhia"), em continuidade às informações divulgadas nos Avisos aos Acionistas datados de 25 de novembro de 2021, 31 de janeiro de 2022, 11 de janeiro de 2026 e 07 de março de 2026 ("Avisos Anteriores"), no âmbito do aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, com atribuição adicional de bônus de subscrição aos acionistas ("Bônus de Subscrição"), aprovado pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de novembro de 2021 e homologado em 01 de fevereiro de 2022 ("Aumento de Capital"), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

- 1. Fim do Período de Exercício:** Nos termos dos Avisos Anteriores, o prazo para exercício dos Bônus de Subscrição se encerrou no dia 18 de março de 2026 ("Fim do Período de Exercício"). Em razão do Fim do Período de Exercício, os Bônus de Subscrição não exercidos reputam-se extintos de pleno direito.
- 2. Exercício do Bônus de Subscrição:** Dos 575.194 (quinhentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e quatro) Bônus de Subscrição emitidos em 01 de fevereiro de 2022, como vantagem adicional aos acionistas subscritores do Aumento de Capital ocorrido na mesma data, foram exercidos 10.952 (dez mil, novecentos e cinquenta e dois) Bônus de Subscrição. Cada Bônus de Subscrição exercido conferiu a seu titular o direito de subscrever 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal da Companhia.
- 3. Homologação do Aumento de Capital:** O Conselho de Administração da Companhia se reunirá, no dia 25 de março de 2026, para deliberar sobre a homologação do aumento de capital decorrente do exercício dos Bônus de Subscrição.

Informações adicionais sobre a homologação do aumento de capital decorrente do exercício dos Bônus de Subscrição poderão ser obtidas no *site* da Companhia (<http://ri.biommm.com>), pelo *e-mail* ri@biommm.com, ou no site da CVM (www.cvm.gov.br), nos termos da regulamentação aplicável.

Nova Lima/MG, 25 de março de 2026.

Marcelo Sáfadi Alvares

Diretor Financeiro e de Relação com
Investidores